

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001595-6**Informação SMC/AHM/NDL Nº 045864453**

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Denominação de Logradouro**Ref.: **Maria Suely Teixeira**Processo SEI: **6010.2021/0001595-6**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação da **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome "**Maria Suely Teixeira**" com o fim de denominar logradouro público desta cidade.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antiga moradora, o que contribui para a preservação da memória local. A homenageada participou de lutas por melhoria da região.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet, especialmente o site "Jusbrasil", e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Shirlei Bertho

AGPP

Núcleo de Memória Urbana

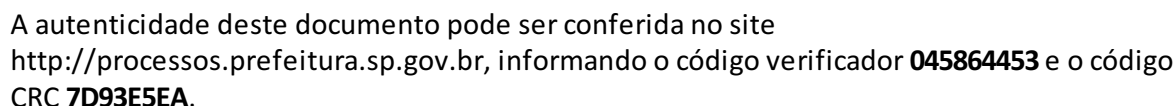
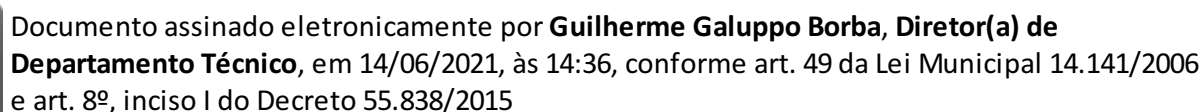
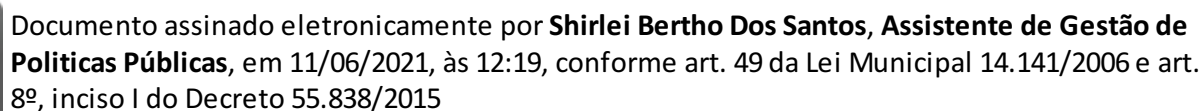
Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL**Assessora**

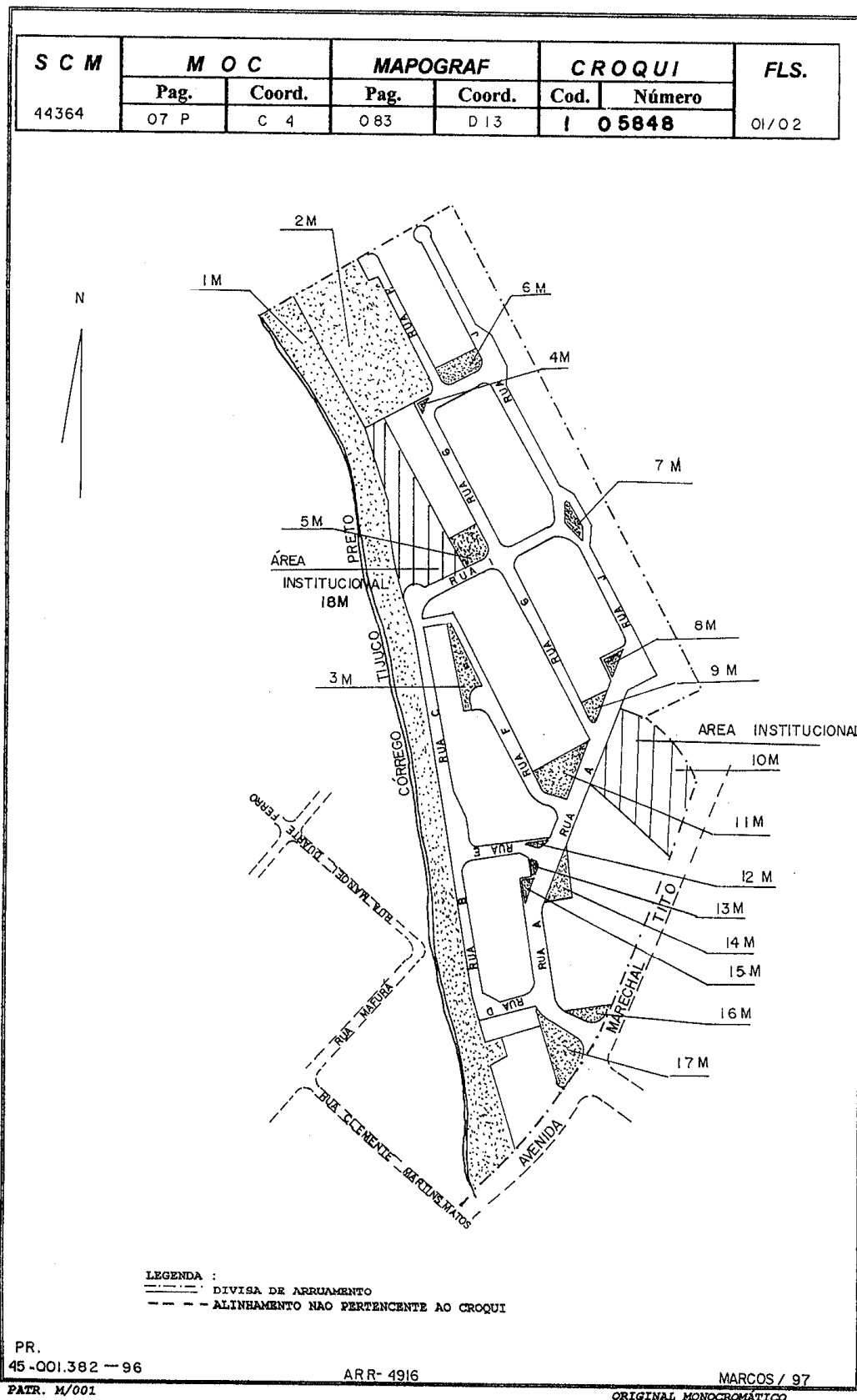
Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico



USO COMUM



PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	4436-3	7 P	C 5	83	J 7	1 05848	

TÍTULO

Loteamento aprovado, denominado “Conjunto Habitacional Texina”

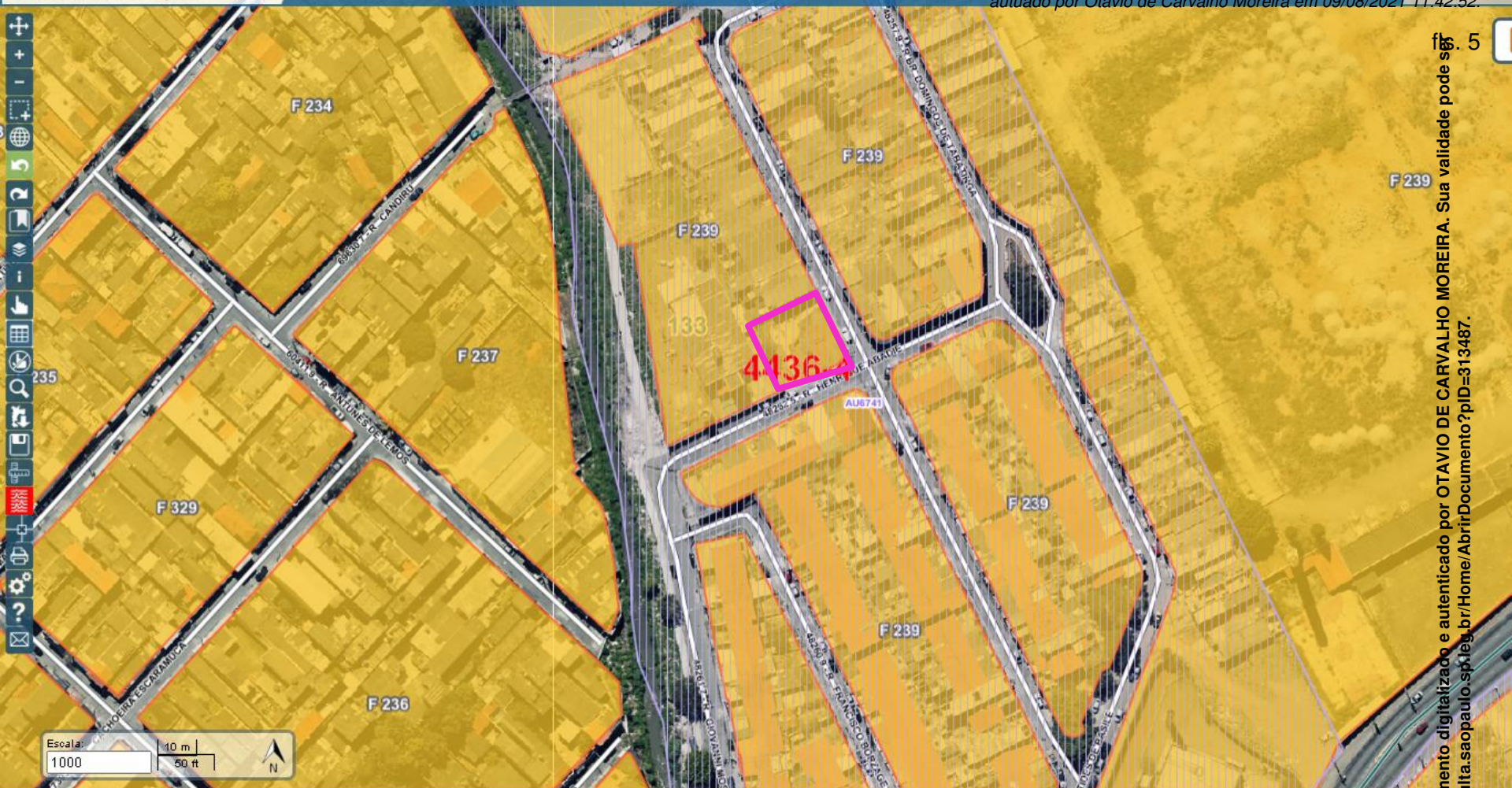
Alvará de licença 4600001923, expedido em 29/04/92

Processo : 05-000.927-91*51

Proprietário : Sehab – Superintendência da Habitação Popular – Habi

ARR 4916

DIS 02



PL 372/2020 SEI 6010.2021/0001595-6 SETOR 133 QUADRA 239



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 045954356

São Paulo, 11 de junho de 2021.

SEL CASE DLE

Engº Fábio

Trata o presente da análise de denominação através do PL 372/2020 da praça localizada entre as ruas Janez Novak e Henrique Abadie, no setor 133, quadra 239, conforme indicado na foto do documento 045779114 e assinalado em rosa no MDC (045954315).

A área não se encontra caracterizada nas plantas CPCO 241 e referente à Lei 7.180/68.

Para o local, consta o croqui patrimonial 105848 (045953025) com a informação do ARR 4916 e de acordo com MDC consta incidindo sobre a área, o AU 6741 sem a informação de registro e averbação do loteamento.

Assim sendo, solicitamos análise e manifestação quanto à oficialização do logradouro em questão.

Peço a gentileza de retornar até 22/06/2021, para complementação da informação até o prazo estipulado por SMUL/GAB no documento 045854988.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Lie Okamoto Yatabe, Arquiteto(a)**, em 11/06/2021, às 14:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045954356** e o código CRC **59AB587F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Solicitação SMUL/CASE/DLE Nº 045957217

SEHAB - CRF

Sr. Coordenador

Trata o presente de denominação da área localizada na esquina das Ruas Janes Novak e Henrique Abadie, no Jardim das Oliveiras como "Praça Maria Suely Teixeira".

Como para o local consta o AU-6741, solicito informar se este espaço livre encontra-se regularizado e averbado no Cartório de Registro de Imóveis.

Peço a gentileza de retornar até 18/06/2021, para complementação da informação até o prazo estipulado por SMUL/GAB no documento 045854988.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 11/06/2021, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045957217** e o código CRC **B01AEFE6**.

Matéria DOCREC 647/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313487>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Informação SEHAB/CRF Nº 045971041

São Paulo, 11 de junho de 2021.

CRF/DAC

Sra. Diretora,

Encaminhamos o presente visando atendimento a solicitação de SMUL/CASE/DLE (045957217).

PRAZO: 18/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira do Nascimento Júnior, Coordenador(a)**, em 14/06/2021, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **045971041** e o código CRC **EF424948**.

Matéria DOCREC 647/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313487>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Informação SEHAB/CRF/DAC Nº 046344367

São Paulo, 17 de junho de 2021.

CRF/DAC

Sra. Diretora

Em atenção ao solicitado por SMUL/CASE/DLE no doc. SEI 045957217, seguem informações sobre a área localizada na esquina das Ruas Janes Novak e Henrique Abadie, no Jardim das Oliveiras, região administrativa da Subprefeitura Itaim Paulista:

- A referida área está inserida no perímetro do núcleo urbano denominado "Conjunto Habitacional Texima", empreendimento vinculado ao antigo FUNAPS (Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal) atualmente sob responsabilidade da COHAB-SP;
- O C.H. Texima está implantado em área objeto da Matrícula nº 145.715 do 12º Registro de Imóveis, com total de 74.243,92 metros quadrados. O Auto de imissão na posse em nome da Municipalidade de São Paulo foi averbado em 06/05/2004.
- Trata-se de empreendimento aprovado por meio de Decreto Municipal nº 29.034/90, com alvará de aprovação do parcelamento emitido em 1992. No entanto, no momento da implantação do parcelamento, não foi respeitado o desenho aprovado, tornando-o irregular;
- Posteriormente houve condenação da Municipalidade para que promovesse a regularização da área e a COHAB-SP passou a elaborar o material técnico necessário;
- Em 2017 foi emitido o Auto de Regularização nº 2017/19143-00 com base na Planta AU nº 28/6741/17, com 402 lotes, 06 áreas verdes, 07 áreas institucionais e vias de circulação. As plantas e o Auto de Regularização foram enviados a SF/SUREM, à Subprefeitura e à SMUL/INFO;
- No entanto, por haver incidência de Área de Preservação Permanente (APP) de córrego (Córrego Tijuco Preto), restaram pendentes providências para obtenção da Declaração de Conformidade Urbanística e Ambiental (DCUA) junto ao Estado, motivo pelo qual o processo ficou custodiado em CRF/DAC;
- Ainda em 2017, com a promulgação da Lei Federal nº 13.465/17, que "dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana..." e demais definições sobre o andamento dos processos de regularização fundiária (inclusive junto aos Cartórios de Registro de Imóveis), a COHAB-SP foi notificada a apresentar os elementos técnicos exigidos, visando ao apostilamento do Auto de Regularização e à emissão da Certidão de Regularização Fundiária - C.R.F. (esta última, prevista na Lei Federal), estando ainda em fase de elaboração dos mesmos. Ressalta-se que não é mais necessária a obtenção da DCUA junto ao Estado;

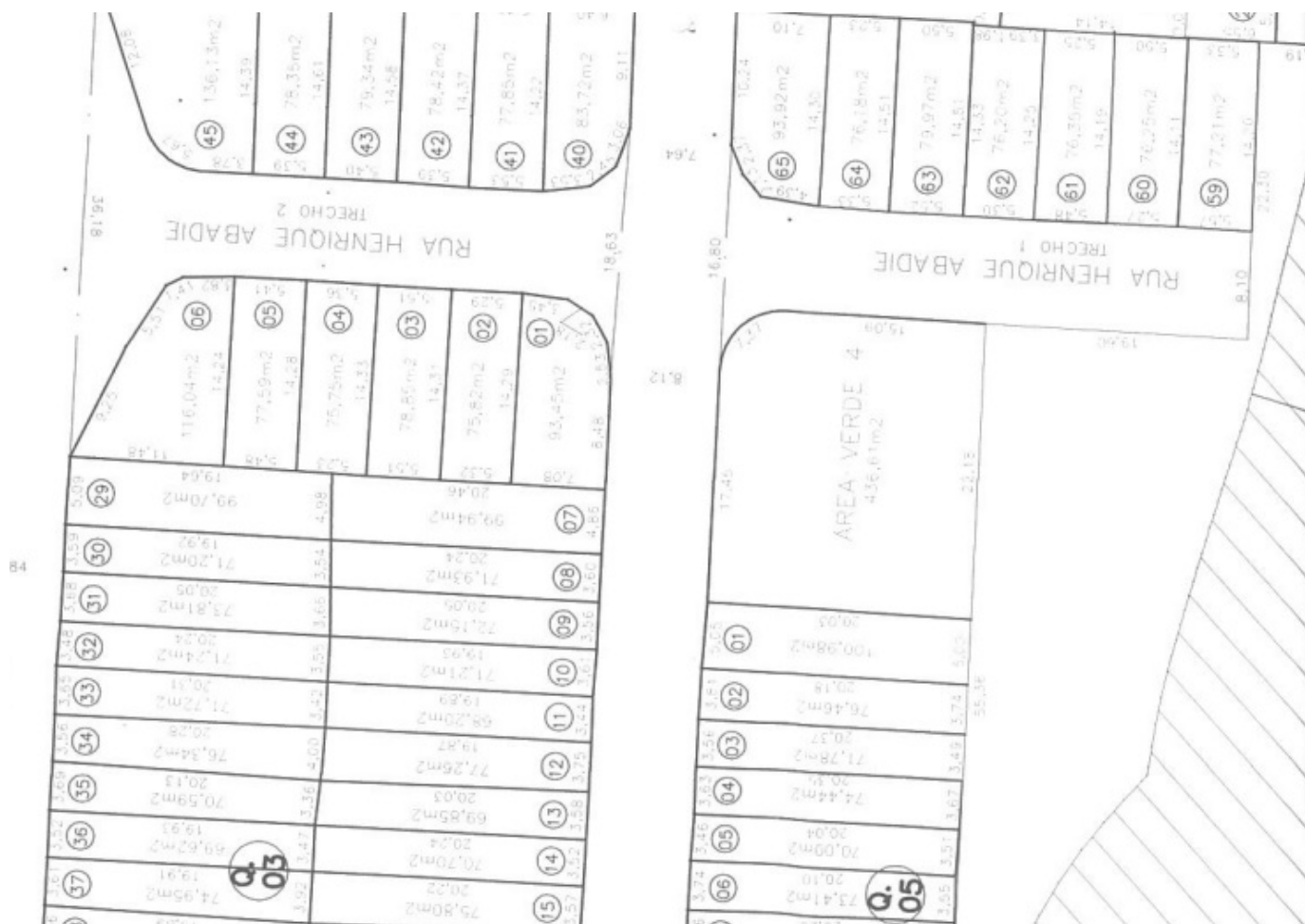
- Pelos motivos acima apresentados, a regularização do Conjunto Habitacional Texima ainda não foi finalizada, restando pendente a conclusão dos elementos técnicos que possibilitarão a substituição da Planta AU 6741, o apostilamento do Auto de Regularização e a emissão da C.R.F., para, finalmente, a COHAB-SP levar à registro no CRI e concluir a regularização fundiária da área, com a obtenção das matrículas individualizadas dos lotes, áreas verdes, institucionais e vias.

Relativamente ao local que se pretende denominar, esquina das Ruas Janes Novak e Henrique Abadie, informa-se:

- Na Planta AU 28/6741/17a mesma consta como "Área Verde 4" com área de 436,61m²;
- Na Planta de Proposta Técnica apresentada pela COHAB-SP em 2018 a mesma se mantém como "Área Verde 4" com área de 436,61m²;
- A referida área verde (bem como toda a regularização da área) não está averbada no CRI, conforme já explicado acima.



Planta AU 28/6741/17 objeto do Auto de Regularização de 2017



Planta de Proposta Técnica apresentada pela COHAB-SP em 2018 a ser analisada para substituição da Planta AU 6741, o apostilamento do Auto de Regularização e a emissão da C.R.F., para, finalmente, a COHAB-SP levar à registro no CRI e concluir a regularização fundiária da área, com a obtenção das matrículas individualizadas dos lotes, áreas verdes, institucionais e vias.

Sendo o que há a informar, encaminha-se para ciência, considerações e prosseguimento à CRF-G visando resposta à SMUL/CASE/DLE.

PRAZO: 18/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Toso Bringel, Profissional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia**, em 18/06/2021, às 17:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046344367** e o código CRC **9EC3E9DF**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Encaminhamento SEHAB/CRF/DAC Nº 046420926

São Paulo, 18 de junho de 2021.

CRF-G

Sr. Coordenador,

Com as considerações da técnica deste Departamento no documento SEI 046344367, encaminha-se para ciência e prosseguimento.

Helena Nosek

Diretora de Depto Técnico

CRF/DAC



Documento assinado eletronicamente por **Helena Nosek, Diretora de Departamento Técnico**, em 18/06/2021, às 17:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046420926** e o código CRC **7925645B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Coordenadoria de Regularização Fundiária

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Informação SEHAB/CRF Nº 046424533

São Paulo, 18 de junho de 2021

SMUL/CASE/DLE

Senhor Engenheiro,

Restituímos o presente com as informações prestadas por SEHAB/CRF/DAC (046344367), em atenção ao solicitado.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Ferreira do Nascimento Júnior, Coordenador(a)**, em 21/06/2021, às 13:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046424533** e o código CRC **593BCC91**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 046573425

CASE - DLE

Arq. Lilian Lie Okamoto Yatabe

Para a área em questão temos a informar:

1. Não é oficial;
2. Não consta de melhoramento viário ou sanitário
3. Consta como "Área Verde 4" do "Conjunto Habitacional Texima", AU-6741, sem inscrição e aceitação técnica;

Portanto a área não atende a legislação de oficialização de logradouros, devendo aguardar a regularização do loteamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer, Engenheiro(a)**, em 21/06/2021, às 19:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046573425** e o código CRC **BE0D2C84**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 046611929

Interessado: SGM ATL III – Vereador(a) Ricardo Teixeira

Assunto: Projeto de Lei – PL **372/2020**

Local: Praça Maria Suely Teixeira

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Maria Suely Teixeira, a praça inominada, localizada à esquina das Ruas Janes Novak com Rua Henrique Abadie - Jardim das Oliveiras, CEP - 08111-755, e dá outras providências.”

De acordo com o texto do artigo 1º e croqui anexado no documento 045779114, identificamos o logradouro localizado no setor 133, quadra 239, conforme destacamos na cor rosa no MDC (045954315).

Em consulta aos nossos cadastros, verificamos que a área em questão não se encontra caracterizada nas plantas CPCO 241 e referente à Lei 7.180/68. Para o local, consta o Croqui Patrimonial 105.848 (045953025) com a informação do ARR 4916 e de acordo com MDC consta incidindo sobre a área, o AU 6741 sem a informação de registro e averbação do loteamento.

De acordo com informações de SEHAB/CRF/DAC no documento 046344367 e conclusão no documento 046573425 de que a área não atende a legislação de oficialização de logradouros, devendo aguardar a regularização do loteamento, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 045779114, conforme segue:

- 1º** – não é bem público;
- 2º** – não possui denominação e não possui número de CADLOG;
- 3º** – não se aplica;
- 4º** – não se aplica;
- 5º** – O nome proposto “*Maria Suely Teixeira*” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º** – A descrição e a localização do logradouro são suficientes para localização, porém trata-se de via não oficial, não passível de denominação;
- 7º** – não sendo oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º – não se aplica.

fls. 16



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/06/2021, às 15:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046611929** e o código CRC **BF57C184**.

Matéria DOCREC 647/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313487>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 046640283

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 372/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Maria Suely Teixeira, o logradouro localizado na confluência das ruas Jane Novak e Henrique Abadie.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Em atendimento a solicitação de SMUL/GAB no documento 045854988, considerando as informações relatadas por CASE/DLE (046611929) bem como de SEHAB CRF no SEI 046344367, a área requerida no projeto de lei não possui condições de ser considerada oficial, devendo aguardar a regularização do loteamento.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SMUL/CASE

SMUL/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORNELINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 22/06/2021, às 16:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 23/06/2021, às 14:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046640283** e o código CRC **EE3BABF0**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2021/0001595-6

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 046810716

São Paulo, 24 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Ricardo Teixeira

Assunto: PL nº 372/202

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido em doc. 045779111 e ao encaminhamento dessa Assessoria (doc. 045780647), seguem as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Habitação em doc. 046344367, 046420926 e 046424533 e da Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. 046573425, 046611929 e 046640283, acerca do Projeto de Lei nº 372/202.

Roberto Augusto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 25/06/2021, às 11:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046810716** e o código CRC **06958F2C**.

Matéria DOCREC 647/2021. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=313487>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 183/2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 183/2021, acerca do Projeto de Lei nº 372/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Maria Suely Teixeira, a Praça inominada, localizada à esquina das Ruas Janes Novak com Rua Henrique Abadie - Jardim das Oliveiras - CEP 08111-755, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2021, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047105111** e o código CRC **778B7684**.